



MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE MOÇÃO
DE APLAUSOS COMO EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO À
AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
MATO GROSSO – DACI/MT.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do Vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos à Agência Central de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em reconhecimento à atuação estratégica, técnica e de elevado nível profissional que resultou na captura do autor do crime que vitimou o Sargento da Polícia Militar Odenil Alves Pedroso, ocorrido no ano de 2024, no município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria constitui elevado e solene reconhecimento à atuação exemplar da Agência Central de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, cuja condução estratégica, técnica e altamente qualificada foi determinante para o êxito da operação que resultou na prisão de indivíduo foragido da Justiça, autor de crime de extrema gravidade, que causou profunda comoção social e relevante impacto à segurança pública.

Mesmo diante da elevada complexidade do caso e da evasão do suspeito para outro estado, demonstrou excelência profissional, notável capacidade analítica e elevado padrão de eficiência operacional, atuando de forma precisa e integrada na produção, no cruzamento e no compartilhamento de informações que possibilitaram a localização, o monitoramento e a captura do criminoso, no Estado do Rio de Janeiro.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu respeito e admiração, concedendo a presente Moção de Aplausos como legítima expressão de reconhecimento público à relevante e honrosa atuação institucional da Agência Central de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, reafirmando seu papel essencial no enfrentamento ao crime organizado e na garantia de que crimes de elevada gravidade não permaneçam impunes, em fiel observância aos princípios da legalidade, da justiça e da preservação da ordem pública.

Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

Vereador T CORONEL DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

